

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 607/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0117402/2021-88****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 29.11.2021**

Credenciamento da entidade Colégio Rafael Brito Ltda - ME, mantenedora do Colégio Rafael Brito, no município de Contagem.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1846/2021, de 25 de novembro de 2021, assinado pelo Sr. Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Mérito

Por meio de documento, datado de 14 de setembro de 2021, a Sra. Edineia Terezinha dos Santos Freitas solicita, à Secretária de Estado de Educação, o credenciamento da entidade Colégio Rafael Brito Ltda - ME, com sede na Avenida Um, 501, Conjunto Água Branca, no município de Contagem.

A Portaria nº 378/2010, publicada em 20 de março de 2010, autorizou, em caráter excepcional, a partir do ano de 2007, a implantação do Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 3º ano ou equivalente), no Centro de Educação Infantil Gatinhas e Gatinhos.

Em 11 de outubro de 2018, foi autorizada, a partir de 02 de janeiro de 2018, a mudança do Centro de Educação Infantil Gatinhas e Gatinhos da Rua T, nº 55, Conjunto Habitacional Vereador José Custódio, em Contagem, para a Av. Um, nº 501, Conjunto Habitacional Vereador José Custódio, no mesmo município, por meio da Portaria nº 1162/2018.

Na mesma data, foi publicada a Portaria nº 1163/2018, que autorizou a mudança de denominação do Centro de Educação Infantil Gatinhas e Gatinhos para Colégio Rafael Brito.

O Colégio Rafael Brito obteve autorização da extensão do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, por meio da Portaria nº 769/2021, publicada em 25 de novembro de 2021, pelo prazo de 02 (dois) anos.

O processo foi instruído em conformidade com a Resolução CEE nº 449/2002 e o Parecer CEE nº 198/2021, com os seguintes documentos:

- contrato social, devidamente registrado em cartório - a entidade foi constituída, em 22 de maio de 2000, por Magda Francisca de Oliveira e Edineia Terezinha dos Santos, com a denominação de Escola Infantil Gatinhos e Gatinhas Ltda. e sede na Rua T, 14, Conjunto Habitacional Vereador José Custódio, em Contagem, tendo, como objetivo social, a prestação de serviços de ensino pré-escolar. Passou por sete alterações, sendo a sétima e última datada de 15 de dezembro de 2020.

Atualmente, a entidade é denominada Colégio Rafael Brito Ltda, tem sede na Av. Um, 501, Bairro Conjunto Água Branca, em Contagem e, como objetivo social, dentre outros, a prestação de serviços de ensino fundamental 1º ao 5º ano e educação infantil;

- CNPJ nº 03.723.383/0001-14;
- atestados de antecedentes das sócias;
- curricula vitae - as duas sócias possuem graduação em Pedagogia;
- documento, datado de 14 de setembro de 2021, assinado pela sócia-administradora e pelo Contador Plínio Pereira - CRC 53298/MG, que declaram que a empresa faz a escrituração do livro caixa simplificada prevista na legislação do Simples Nacional, ficando dispensada da escrituração contábil, demonstrações financeiras, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício. Acompanha declaração do faturamento da empresa, nos últimos doze meses;
- inscrição no Cadastro Municipal do Contribuinte - Secretaria Municipal de Fazenda de Contagem;
- certidão positiva com efeitos de negativa de débitos tributários junto à Secretaria de Estado de Fazenda;
- certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- certidão positiva com efeitos de negativa de débitos municipais;
- certidão negativa de débitos trabalhistas;
- certificado de regularidade do FGTS;
- termo de responsabilidade, datado de 14 de setembro de 2021, assinado pela sócia-administradora, que declara a capacidade financeira suficiente para manutenção do estabelecimento e do curso supracitado;
- declaração de manutenção do Colégio Rafael Brito, localizado no mesmo endereço.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Rafael Brito Ltda - ME, com sede na Avenida Um, 501, Conjunto Água Branca, no município de Contagem, mantenedora do Colégio Rafael Brito, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.

Ivonice Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 09/12/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38739109** e o código CRC **FF38BC7D**.